



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2014 AD REFERENDUM DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre as Propostas Prioritárias para o SUS - Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada para o Orçamento 2015.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a pactuação realizada na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, do dia 31.7.2014, que destacou a discussão sobre o Levantamento de Informações sobre Propostas Prioritárias para o SUS - Emendas Parlamentares;

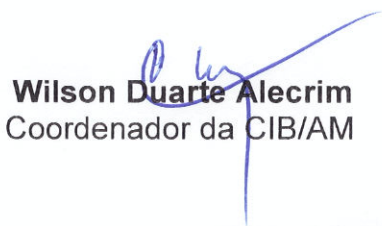
**CONSIDERANDO** que o encaminhamento dado foi a criação de um Sistema que represente um banco de projeto, cujo o intuito é fortalecer e legitimar a pactuação de um “cardápio” a ser apresentado ao parlamentar como subsídio ao Congresso Nacional, quando da elaboração das Emendas ao Orçamento 2015;

**CONSIDERANDO** a importância das propostas, visto que irão demandar complementação de recursos em obras, para fortalecimento das redes de atenção nas regiões de saúde.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata das Propostas Prioritárias para o SUS - Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada para o Orçamento 2015, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 143/2014 datada de 17 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

